

RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 012/2021.

OBJETO: Manutenção e Conservação preventiva e rotineira, trechos: Malha Estradal do 2º Núcleo Regional, na Região de Integração do Caetés.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. Após o exame realizado pela Coordenadoria Jurídica através da Manifestação Jurídica n.º 377/2021 e ratificada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, que resolveu: manter a inabilitação da empresa Recorrente. As empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de 09/09/2021, às 10h00min, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública n.º012/2021.

Belém, 03 de setembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN